



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo: 166/2015

Pregão Nº: 97/2015

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE KITS DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

### PREÂMBULO

No dia **23 de Outubro de 2015**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, **PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS** (Equipe de Apoio), **ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO** (Técnico Contábil), **MARLI FERNANDES CORREA**, **PAULA FLORENCIO RIGUETE** (Equipe Técnica), designados conforme Portarias 001/2015, 002/2015, 003/2015 de 05/01/2015 e 054/2015 de 05/08/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, as Declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação, as Declarações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>REPRESENTANTE</u>
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME	CLÉSIO RODRIGUES DE CARVALHO
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	EMERSON CARVALHO
DESIGN COMERCIAL LTDA	PAULO MIRANDA PINTO NETO
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - ME	LOUREMBERG BENEDITO DE CAMPOS
READY COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA -	SILFAINER LAFAIETE BACINELLO T
NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES IND. E COM. DE CALÇA	JORGE RICARDO KLEIN
GLOBAL HOUSE LTDA - ME	PAULO BRETAS PEDRO
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME	TIAGO LEZIER DAL COLETO
E. DE F. NEVES RODRIGUES CALÇADOS	ANTÔNIO KELLER NETO
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	ALVAIR JOSE MAIDANA
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LUIZ ANTÔNIO VENÂNCIO
R.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	ADEMIR TEIXEIRA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), sendo neste, observado que a empresa GLOBAL HOUSE LTDA-ME encontra-se apenada na Prefeitura de Recife (PE), considerando que a penalidade é local (Art. 7, da lei 10520/2002), a empresa participa normalmente deste certame. Contra as demais credenciadas não há penalidades até o momento.

Foram confirmadas as autenticações digitais dos documentos de credenciamento.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, selecionando os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informa aos licitantes presentes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo do produto ofertado neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicita ao licitante que oferte valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas. Devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação.

O Senhor Pregoeiro informa aos participantes que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento das mercadorias, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informa que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Informa ainda que a empresa vencedora deverá apresentar amostras e laudos conforme previsto no item 12 e subitens do edital, considerando alteração publicada em 21/10/2015 no DOE.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - UNIFORMES ESCOLARES

Encerrado

#### FASE: PROPOSTAS

REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME	R\$ 2.832.700,00	0,00%	10:59:48	Selecionado
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - ME	R\$ 2.852.500,00	0,70%	10:53:25	Selecionado
GLOBAL HOUSE LTDA - ME	R\$ 2.871.670,00	1,38%	10:59:19	Selecionado
R.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS L	R\$ 2.872.400,00	1,40%	11:00:37	Selecionado
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 2.875.000,00	1,49%	10:57:34	Selecionado
DESIGN COMERCIAL LTDA	R\$ 2.894.500,00	2,18%	10:56:50	Selecionado
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -	R\$ 2.898.700,00	2,33%	10:58:49	Selecionado
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -			11:00:14	Sem Proposta
NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES IND. E			10:58:26	Sem Proposta
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME			10:56:18	Sem Proposta



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E. DE F. NEVES RODRIGUES CALÇADOS 11:01:23 Sem Proposta  
READY COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO TECNO 11:02:11 Sem Proposta

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

DESIGN COMERCIAL LTDA 11:05:04 Declinou  
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 11:05:16 Declinou  
R.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS L 11:05:38 Declinou  
GLOBAL HOUSE LTDA - ME 11:06:53 Declinou  
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - ME 11:07:23 Declinou  
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME R\$ 2.822.700,00 0,00% 11:07:34  
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 2.827.700,00 0,18% 11:04:45

### FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME R\$ 2.812.700,00 0,00% 11:07:51  
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 2.817.700,00 0,18% 11:07:45

### FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - 11:08:04 Declinou

### FASE: NEGOCIAÇÃO

REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME R\$ 2.795.625,00 0,00% 11:21:09  
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME R\$ 2.795.625,00 0,00% 11:21:14 Melhor Oferta

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME R\$ 2.795.625,00 0,00% 15:30:36 Vencedor

ITEM: 0002 - TÊNIS ESCOLARES  
Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME R\$ 590.000,00 0,00% 10:56:06 Selecionado  
READY COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO TECNO R\$ 643.160,00 9,01% 11:02:04 Selecionado  
GLOBAL HOUSE LTDA - ME R\$ 711.500,00 20,59% 10:59:25 Selecionado  
E. DE F. NEVES RODRIGUES CALÇADOS R\$ 728.920,00 23,55% 11:01:15 Não Selecionado  
NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES IND. E R\$ 805.500,00 36,53% 10:58:18 Não Selecionado  
R.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS L R\$ 814.550,00 38,06% 11:00:45 Não Selecionado  
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 818.800,00 38,78% 11:00:07 Não Selecionado  
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 823.700,00 39,61% 10:58:56 Não Selecionado  
DESIGN COMERCIAL LTDA R\$ 823.700,00 39,61% 10:57:07 Não Selecionado  
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. 10:57:43 Sem Proposta  
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - ME 10:53:36 Sem Proposta  
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME 10:59:52 Sem Proposta

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

GLOBAL HOUSE LTDA - ME 11:21:48 Declinou  
READY COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO TECNO 11:23:56 Declinou

### FASE: NEGOCIAÇÃO

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME R\$ 590.000,00 0,00% 11:25:07 Melhor Oferta



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME R\$ 590.000,00 0,00% 15:41:25 Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
<b>ITEM: 0001 - UNIFORMES ESCOLARES</b>		
<b>Encerrado</b>		
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME	R\$ 2.812.700,00	1º Lugar
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	R\$ 2.817.700,00	2º Lugar
L. B. DE CAMPOS - CONFECÇÕES - ME	R\$ 2.852.500,00	3º Lugar
GLOBAL HOUSE LTDA - ME	R\$ 2.871.670,00	4º Lugar
R.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	R\$ 2.872.400,00	5º Lugar
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 2.875.000,00	6º Lugar
DESIGN COMERCIAL LTDA	R\$ 2.894.500,00	7º Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### ITEM: 0002 - TÊNIS ESCOLARES

#### Encerrado

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME	R\$ 590.000,00	1º Lugar
READY COMÉRCIO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA -	R\$ 643.160,00	2º Lugar
GLOBAL HOUSE LTDA - ME	R\$ 711.500,00	3º Lugar
E. DE F. NEVES RODRIGUES CALÇADOS	R\$ 728.920,00	Não Selecionado
NKS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES IND. E COM. DE CALÇA	R\$ 805.500,00	Não Selecionado
R.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	R\$ 814.550,00	Não Selecionado
AVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	R\$ 818.800,00	Não Selecionado
DESIGN COMERCIAL LTDA	R\$ 823.700,00	Não Selecionado
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	R\$ 823.700,00	Não Selecionado

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, SÃO ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
<b>ITEM: 0001 - UNIFORMES ESCOLARES</b>			
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME	R\$ 2.812.700,00	R\$ 2.795.625,00	
REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME	R\$ 2.795.625,00	R\$ 2.795.625,00	Preço Aceitável
<b>ITEM: 0002 - TÊNIS ESCOLARES</b>			
VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO -	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00	Preço Aceitável



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### HABILITAÇÃO

Aberto os Envelopes nº 02 dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, estando as empresas **REVERSON FERRAZ DA SILVA – ME** e **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME** declaradas **HABILITADAS**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001	REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME.....	R\$ 2.795.625,00.....	Vencedor
ITEM 0002	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME.....	R\$ 590.000,00.....	Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME R\$ 2.795.625,00.

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME R\$ 590.000,00.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 3.385.625,00.

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação as empresas classificadas em 1º lugar como segue: REVERSON FERRAZ DA SILVA - ME no lote 01 no valor total de R\$ 2.795.625,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME no lote 02 no valor total de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Perfazendo este processo licitatório o valor total de R\$ 3.385.625,00 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

### ENCERRAMENTO

Conforme constante do item 12.1 do edital, após assinatura da Ata/contrato e Termo de Ciência e Notificação, a adjudicatária deverá num prazo de até 15 dias após a convocação, apresentar amostras e laudos. Considerando o princípio da transparência, a prefeitura oficialará todos os licitantes, publicará a convocação no DOE e site oficial ([www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)).

Os licitantes retiraram-se da sessão e solicitaram que a Ata seja encaminhada por e-mail, conforme declaração anexa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Equipe Técnica.



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO**

---

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

---

RAFAEL KAWAN PONOSI DE SOUSA

(Equipe de Apoio)

---

PRISCILA VINHADO ALEIXO SANTOS

(Equipe de Apoio)

---

ROBSON LUIZ FERNANDES RIBEIRO

(Técnico Contábil)

---

PAULA FLORÊNCIO RIGUETE

(Equipe Técnica)

---

MARLI FERNANDES CORREA

(Equipe Técnica)

---

REGINALDO GUILHERMINO LIBÓRIO

(Equipe Técnica)